



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 51

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.		SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			90	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		82	
Poder Executivo.....	1	63		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		83	
Vice-Governadoria.....		64	90	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	37	83	122
Secretaria de Estado de Governo.....	6	64	90	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	37	83	122
Casa Civil.....		65		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	38	85	126
Secretaria de Estado de Economia.....	6	68	93	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	38	85	126
Secretaria de Estado de Saúde.....		69	98	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	39	86	126
Secretaria de Estado de Educação.....	11	75	112	Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....	39		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	76	113	Secretaria de Estado de Turismo.....	41		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	20	79	115	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		87	128
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		79	115	Controladoria-Geral.....	41	87	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	80		Defensoria Pública.....	42	88	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	21	81		Procuradoria-Geral.....		89	129
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	35	81	117	Tribunal de Contas.....	42	89	129
Secretaria de Estado da Mulher.....			122	Ineditorial.....			129
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		82					

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.652, DE 14 DE MARÇO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, § 5º, DO PLDO PARA 2025, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2025 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO (ITEM I)		PROVIMENTO (ITEM II)		REESTRUTURAÇÃO (ITEM III)		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2025	2026	2027
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS									
2. PODER EXECUTIVO									
2.1 - PROVIMENTOS									
2.1.18 - Nomeações em Concursos Públicos			Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social	1.197			135.151.049	210.665.992	220.819.087
2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL									
2.3.108 - Criação e transformação de empregos comissionados					Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB)	34	4.671.305	5.605.565	5.605.565